

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Agricultura e Políticas Ambientais –
Secretaria de Obras, Transportes e Serviços.

Ordenador da Despesa: Alcedir Rama e Leandro Marzari Silva.

Objeto: Registro de preços de aquisição futuras e parceladas de até 4.000 (quatro mil) marmitas para a alimentação de funcionários do parque de máquinas em dias de trabalho de campo nas especificações constantes no Anexo I.

Justificativa: Atender necessidades dos servidores da garagem da prefeitura.

Prazo de Entrega, Local e Condições de Entrega: O fornecedor do obriga-se a **entregar as marmitas diariamente**, conforme quantidade contida na Autorização de Fornecimento, sem custo adicional, no endereço: Garagem Municipal, Rua Araguaia, nº 749, Bairro Colatto, Tel. (49) 3433-8537, Xanxerê-SC, nos horários estipulados pela Coordenação da Garagem Municipal, **ou poderá ser retirado no estabelecimento do proponente vencedor** (no qual deverá estar situado dentro do perímetro urbano do Município de Xanxerê-SC).

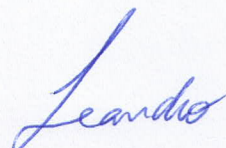
- A quantidade de marmitas entregues será informada ao fornecedor até às 10:00 horas da manhã.

Responsável pelo recebimento / Gestor e Fiscal do Contrato: Vainer Ferreira de Andrade – Telefone (49) 3441-8500 – E-mail: garagem@xanxere.sc.gov.br

Condições e prazos de pagamento: O pagamento será efetuado conforme o Decreto 072/2021 vigente, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

Dotação Orçamentária: Secretaria de Obras – 38 e 46
Secretaria de Agricultura - Red. 5.

Elemento: 3390-3941.



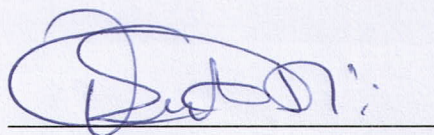
Obrigações da contratada:

- Fornecer as marmitas para a Garagem de acordo com a quantidade solicitada e no local indicado na Autorização de Fornecimento;
- **O peso mínimo da marmita para a Garagem deverá ser de 1kg;**
- Entregar no primeiro dia útil de cada mês, planilha com data, quantidade, nome completo com assinatura, de quem retirou/recebeu as marmitas da Garagem;
- Para as marmitas da Garagem, obedecer ao cardápio constante no Anexo I, que deverão ser alternados durante os dias da semana, não podendo repetir o mesmo durante há mesma semana;
- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade e higiene das refeições fornecidas, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
- Entregar as refeições de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

Estimativa de Custo: O valor total estimado é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil) reais.

Prazo de Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

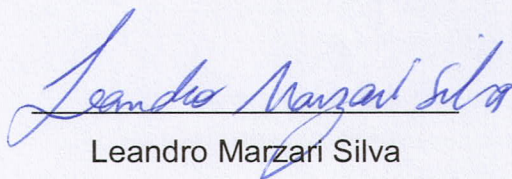
Xanxerê (SC), 07 de dezembro de 2021.



Oscar Martarello
Prefeito Municipal



Alcedir Rama
Secretário de Agricultura e Políticas
Ambientais



Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transportes e
Serviços

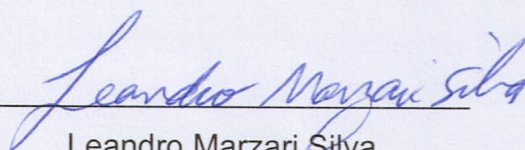


Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Vainer Ferreira de Andrade**, lotada na Secretaria Administração e Finanças, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Registro de preços de aquisição futuras e parceladas de até 4.000 (quatro mil) marmittas para a alimentação de funcionários do parque de máquinas em dias de trabalho de campo nas especificações constantes no Anexo I.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Alcedir Rama

Secretário de Agricultura e Políticas
Ambientais



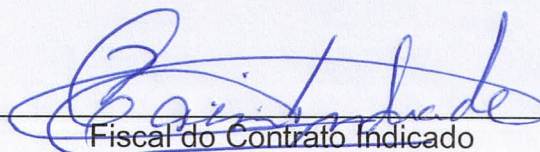
Leandro Marzari Silva

Secretário de Obras, Transportes e
Serviços

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Vainer Ferreira de Andrade** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 08 de dezembro de 2021.



Fiscal do Contrato Indicado

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ANDREIA SPESSATTO	RESTAURANTE GOSTO BRASIL	RESTAURANTE E PIZZARIA DALMOLIN LTDA	MÉDIA	PREÇO MAXIMO	VALOR TOTAL ITEM
1	MARMITEX DE 1,00 KG, CONTENDO O SEGUINTE CARDÁPIO: 300G DE ARROZ, 100G DE FEIJÃO, 150G DE CARNES (GADO DE 1ª QUALIDADE S/ OSSO, FRANGO PREPARAÇÃO VARIADA, FILÉ DE PEITO A MILANESA, SUÍNA GRELHADA OU FRITA), 200G DE GUARNIÇÃO E/OU ACOMPANHAMENTO, MACARRÃO OU LASANHA, POLENTA, MANDIOCA, PURÊ DE BATATA, 110G DE 2 TIPOS DE SALADA E UMA FRUTA POR REFEIÇÃO, EMBALADAS EM FORMA DE ALUMÍNIO. OBS.: SERÃO RETIRADAS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, DE ACORDO COM PEDIDO DE FORNECIMENTO DIÁRIO.	4.000	R\$ 18,00	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 18,67	R\$ 18,00	R\$ 72.000,00